



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57

Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1581 /2013

DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODECOM E APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 1569 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, na forma do art. 6º da Lei 1569/11, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico:

I - Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
Titular: Jocenildo Pinheiro de Andrade;
Suplente: Nandia de Magalhães X. Menezes;

II - Representante da Associação Comercial e Industrial de Silva Jardim, preferencialmente o seu presidente;
Titular: José Eduardo Lourenço Bastos;
Suplente: Carlos Eduardo Jardim Moura;

III - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
Titular: José Jailton Correa Leite;
Suplente: Murilo Diniz Moreira;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
Titular: Eliane da Silva Lima;
Suplente: Luana da Cunha Pereira;

V - Um empresário, residente e proprietário de estabelecimento funcionando em Silva Jardim a cerca de cinco (5) anos, no mínimo;
Titular: Tathiana Valente Mendes Pessanha;
Suplente: Elbert de Souza Motta;

VI - Presidente da Câmara de vereadores de Silva Jardim ou por representante por ele indicado.
Titular: Marcilene Mendonça Xavier;
Suplente: Zilmara Brandão da Silva;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO